

Allianz MR PME

Nota de Informação Prévia - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

Porque comprar um seguro Multiriscos para a minha Empresa?

Porque sabemos que enfrenta muitos desafios ao exercer a sua atividade e queremos libertá-lo de preocupações e encargos. Disponibilizamos-lhe uma oferta diversificada de coberturas que o ajudarão a garantir a continuidade do seu negócio em caso de sinistro.

Desde o Incêndio, cobertura absolutamente necessária e imprescindível, até coberturas mais sofisticadas e específicas de cada negócio, como os bens refrigerados, a avaria de máquinas ou as perdas de exploração.

Porque devo escolher o Allianz MR PME?

Porque dispõe de pacotes de coberturas muito abrangentes que facilitam a escolha na altura de fazer o seguro.

Adicionalmente, para si que se preocupa com a proteção dos seus bens e dispõe de medidas de segurança no seu estabelecimento, usufrui de um benefício adicional no preço do seu seguro.

Para além disso, tem garantido que em caso de sinistro lhe damos o melhor apoio através do nosso serviço de Assistência.

A que tipo de empresas se destina o Allianz MR PME?

Empresas de comércio a retalho e por grosso, prestadores de serviços e pequenas industriais transformadoras cujo capital seguro não ultrapasse 1.000.000€.

Agrupado em segmentos de atividade o **Allianz MR PME**, permite de forma simples enquadrar a atividade por si exercida:

- Comércio e Serviços;
- Indústria;
- Construção Civil;
- Armazenamento e Logística.

Damos preferência a construções incombustíveis, com idade inferior a 25 anos ou que tenham sido alvo de remodelação da instalação elétrica e canalizações recentemente.

O que não está incluído no seguro Allianz MR PME?

Existem situações que não estão garantidas pelo seu contrato, leia atentamente as **Condições Gerais da Apólice** e conheça em detalhe as suas exclusões.

Para além das exclusões gerais da Apólice, como sejam, os prejuízos causados por guerra, declarada ou não, invasão, ato de inimigo estrangeiro, hostilidades ou operações bélicas, guerra civil, insurreição, rebelião e revolução, atos ou omissões dolosas do Segurado, encontrará ainda exclusões específicas de cada cobertura.

Qual a duração do Allianz MR PME?

Por princípio o **Allianz MR PME** tem a duração de 1 ano.

Na primeira anuidade, o período do contrato poderá ser ligeiramente inferior ou superior a um ano, sendo que poderá optar por indicar como data de renovação da anuidade:

- O 1º dia do mês em que contratou o seu seguro;
- O 1º dia do mês seguinte à da contratação do seguro.

Caso não nos indique a sua preferência a Allianz Portugal assumirá a 1ª opção.

Afixada a data de renovação, nos anos seguintes o contrato será automaticamente renovado por períodos de 1 ano, caso não seja manifestado por uma das partes o interesse em terminar o seguro. Este interesse terá de ser manifestado por escrito com a antecedência de 30 dias em relação ao fim da anuidade contratual.

O não pagamento do seguro até à data limite de pagamento determina a não renovação ou a resolução automática do contrato.

O contrato pode ainda ser livremente resolvido pelo Cliente ou pela Allianz Portugal, desde que por Justa Causa.

Quanto custa o Allianz MR PME?

O valor a pagar pelo seguro depende de vários fatores nomeadamente, da atividade desenvolvida, das coberturas contratadas e das franquias acordadas. Mas mais importante que qualquer destes fatores é o nível de proteção que a sua empresa apresenta. O **Allianz MR PME** é um produto que privilegia a segurança e a prevenção, pois estamos convencidos que assim todos ganhamos.

Antes de contratar o seguro deverá solicitar uma simulação junto do seu Balcão BPI.

Como posso pagar o meu seguro Allianz MR PME?

O valor do seu Seguro poderá ser pago Anual, Semestral ou Trimestralmente, sempre por Débitos Diretos (SEPA).

E se ocorrer um acidente, o que devo fazer?

Tanto quanto possível tente utilizar os meios ao seu alcance para salvar, conservar ou bens seguros ou minorar as consequências do acidente/sinistro.

Se houver feridos, mesmo que ligeiros, procure socorros através do 112 e avise as autoridades (PSP ou GNR).

A participação deverá conter todas as informações possíveis que ajudem a regularizar a situação, nomeadamente:

- dia e hora de ocorrência;
- causas e circunstâncias;
- bens atingidos;

- valorização aproximada dos danos;
- quaisquer outros elementos necessários à boa caracterização da ocorrência.

A Allianz Portugal enviará um perito ao local do sinistro para

identificação das causas e circunstâncias e para valorização dos danos.

No caso de existirem danos corporais (apenas aplicável na cobertura de RC), à participação de sinistro deverá ser anexado

Coberturas	Base	Mais	Extra			
Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Fumo	Capital Seguro					
Tempestades						
Inundações						
Aluimento de Terras						
Demolição e Remoção de Escombros	10% do Capital (Imóvel e Conteúdo)					
Danos Estéticos	5.000€	10.000€	15.000€			
Gastos Derivados de Sinistro:						
- Medidas de Salvamento	10.000€					
- Honorários de Técnicos e Decoradores	10.000€					
- Intervenção de Serviço de Bombeiros	2.500€					
- Mudança Temporária	5.000€					
- Privação do Local Ocupado	5.000€					
Quebra de Vidros	3.000€	5.000€	7.500€			
Quebra de Antenas, TV, TSF e de Painéis Solares	3.000€	5.000€	7.500€			
Furto ou Roubo	Capital Seguro					
Deteriorações Imobiliárias por Roubo	7.500€	10.000€	10.000€			
Danos em Bens de Senhorio	3.000€	5.000€	7.500€			
Responsabilidade Civil Proprietário	250.000€					
Responsabilidade Civil Exploração	50.000€	100.000€	250.000€			
Assistência ao Estabelecimento e Proteção Jurídica	Incluído					
Custos de Retoma da Atividade	750€					
Danos por Água e Óleo (Inclui Pesquisa de Avarias)	Capital Seguro					
Riscos Elétricos – 1º Risco				10% do Capital de Imóvel e Equipamento e Mobiliário no máx. de 15.000€	10% do Capital de Imóvel e Equipamento e Mobiliário no máx. de 50.000€	
Equipamento Eletrónico– 1º Risco				5% do Capital de Equipamento e Mobiliário no máx. de 15.000€	5% do Capital de Equipamento e Mobiliário no máx. de 50.000€	
Choque ou Impacto de Objetos Sólidos ou Animais				Capital Seguro		
Greves, Tumultos e Alterações da Ordem Pública				Capital Seguro		
Atos de Vandalismo ou Sabotagem				Capital Seguro		
Desenhos e Documentos				10.000€	15.000€	
Danos em Jardins, Muros e Vedações				2.500€	5.000€	
Proteção ao Segurado e Clientes						
- Acidentes Pessoais				750€		
- Roubo de Dinheiro	300€					
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	15% do Capital de Mercadorias	25% do Capital de Mercadorias				
Danos em Bens de Terceiros	25% do Capital de Mercadorias	50% do Capital de Mercadorias				
Dinheiro em Caixa	Capital Seguro					
Dinheiro em Cofre				5% do Capital de Conteúdo no máx. de 1.000€		
Transporte de Valores				5% do Capital de Conteúdo no máx. de 1.000€		
Transporte de Mercadorias				5.000€		
Avaria de Máquinas - 1º Risco				10% do Capital de Equipamento e Mobiliário no máx. de 50.000€		
Bens Refrigerados				10% do Capital de Mercadorias no máx. de 25.000€		
Natal e Páscoa				20% do Capital de Mercadorias		
Danos em Canalizações e Cabos Subterrâneos				5.000€		
Perda de Rendas				Opcional		
Riscos Elétricos – Excesso 1º Risco				Opcional		
Equipamento Eletrónico– Excesso 1º Risco	Opcional					
Perdas de Exploração	Opcional					
Fenómenos Sísmicos	Opcional					
Atos de Terrorismo	Opcional					

relatório médico e relação de despesas efetuadas.
Em caso de furto ou roubo a participação de sinistro deverá vir acompanhada de um auto de ocorrência elaborado pela autoridade competente.

Como se determina o valor a segurar?

A determinação do Capital Seguro é sempre da responsabilidade do Tomador do Seguro ou do Segurado, e deverá obedecer, tanto na data da celebração deste contrato como a cada momento da sua vigência, aos seguintes critérios:

Imóveis: O Capital Seguro deverá corresponder ao custo de mercado da respetiva reconstrução, ou ao valor matricial no caso de edifícios para expropriação, demolição ou em estado de degradação. Com exceção do valor dos terrenos, todos os elementos constituintes ou incorporados pelo proprietário devem ser tomados em consideração para determinação daquele capital, bem como o valor proporcional das partes comuns, nos seguros relativos a estabelecimentos em zonas ou parques industriais;

Mobiliário e Equipamentos: O Capital Seguro deverá corresponder ao seu custo em novo.

Existências: O Capital Seguro relativo a matérias-primas, produtos de consumo, produtos em vias de transformação e produtos acabados deverá corresponder ao preço corrente de aquisição para o Segurado ou, no caso de se tratar de produtos por ele fabricados, ao valor dos materiais transformados e/ou incorporados, acrescido dos custos de fabrico;

Rendas: O Capital Seguro deverá corresponder ao valor das rendas recebidas, caso seja senhorio, durante o período de 12 meses;

Perdas de Exploração: Os custos fixos, ou seja os custos que se mantêm inalterados qualquer que seja a quantidade produzida ou vendida, ou o lucro bruto, apurado contabilisticamente, conforme a opção escolhida.

Benfeitorias: O montante correspondente a melhorias e reformas efetuadas pelo Segurado no imóvel ocupado para o adaptar à atividade exercida;

Veículos Próprios: O valor venal dos veículos a motor e seus atrelados utilizados pelo Segurado e seus empregados no âmbito da atividade segura. A cobertura da apólice limita-se aos riscos de Incêndio, Queda de Raio e Explosão, Tempestades e Furto ou Roubo, verificados enquanto os referidos veículos se encontrem estacionados no recinto do estabelecimento seguro ou na sua garagem.

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao Tomador do Seguro e/ou Pessoa Segura.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao Provedor do Cliente Allianz, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade).

O Provedor do Cliente, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos Clientes e de dar conselhos/ pareceres de forma imparcial. As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor. Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o Tomador do Seguro e/ou a Pessoa Segura poderão ainda solicitar a intervenção da ASF - Autoridade de Supervisão da Atividade Seguradora. Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu Apoio ao Cliente.

Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

Nota: Elementos relativos ao Banco BPI, S.A., Rua Tenente Valadim, 284, Porto, registado como mediador de seguros ligado Nº 207232431, em 31 de Outubro de 2007, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt. Detém participações sociais superiores a 10% na BPI Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A., Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A e na COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.. Não há qualquer participação social igual ou superior a 10% de qualquer seguradora no Banco BPI, S.A.. O Banco BPI, S.A. não está autorizado a receber prémios para serem entregues à Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. esgotando-se a sua intervenção com a celebração do contrato de seguro. O Banco BPI, S.A. tem a obrigação contratual de exercer a atividade de mediação de seguros exclusivamente para uma ou mais empresas de seguros. O Cliente tem o direito de solicitar informação sobre o nome da ou das empresas de seguros e mediadores de seguros com os quais o Banco BPI, S.A. trabalha e sobre a remuneração que o mediador receberá pela prestação do serviço de mediação. No presente contrato não intervêm outros mediadores de seguros. Poderão ser apresentadas reclamações contra o Banco BPI, S.A. na sua qualidade de mediador de seguros ligado, à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais, em caso de litígio emergente da atividade de mediação de seguros exercida no território português, os Clientes podem recorrer aos organismos de resolução extrajudicial de litígios que, para o efeito, venham a ser criados.

Telefones Úteis

213 108 315

(Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Informações sobre contratos e seguros Allianz
- Assistência ao Estabelecimento
- Participações e Informações sobre sinistros
- Anulações

Dados Pessoais:

A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal. Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais abaixo : como o fazemos, que tipo de dados pessoais e porquê os recolhemos e com que entidades os iremos partilhar. Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada disponível em [https:// www.allianz.pt/protECAo-dados](https://www.allianz.pt/protECAo-dados).

Informação básica sobre a Proteção de Dados	
Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do Tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados.
Destinatários	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Públicas ou Privadas.
Informação Adicional	Pode consultar a informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https:// www.allianz.pt/protECAo-dados